



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 27 a 31 de julho de 2026 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MATA BURROS NAS COMUNIDADE DE 03 MATA BURRO – COMUNIDADE CABAÇO, 02 MATA BURRO – COMUNIDADE – VAZ DO MEL, 01 MATA BURRO – COMUNIDADE PENEDO, 01 MATA BURRO – COMUNIDADE JACÚ, 01 MATA BURRO NA COMUNIDADE POSSO DA PEDA, 01 MATA BURRO NA COMUNIDADE SÃO PEDRO, 01 MATA BURRO NA COMUNIDADE FLORESTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Gabinete do Prefeito, sediado na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, ou acessando: www.saojosedosabugi.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de Julho de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028.

São José do Sabugi - PB, 27 de Julho de 2026
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Presidente da Comissão